

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 6228/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerimento (nome, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri constituído por médicos com a especialidade de cirurgia geral terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mussa Omar, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital do Litoral Alentejano.

1.º vogal efectivo — Dr. Nuno Manuel Cunha Gomes de Oliveira, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º vogal efectivo — Dr. José Augusto Rodrigues Martins, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital do Litoral Alentejano.

1.º vogal suplente — Dr. António Pedro Soares Mendes, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital de Santa Luzia.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Rosário Jacinto Eusébio Oliveira Maçarico, assistente de cirurgia do Hospital de São Bernardo.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

7 de Julho de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 6229/2005 (2.ª série). — Depois de devidamente homologada pelo conselho de administração de 19 de Maio de 2005, ouvidos os candidatos nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provedimento para o preenchimento de um lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Armando José de Oliveira Pimentel — 18,80 valores.

2.º Maria de Jesus Novais Fernandes Lima — 15,85 valores.

Da presente lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso.

20 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São João

Aviso n.º 6230/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que se encontram afixadas no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, piso 1, as listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para provimento de 11 lugares de auxiliares de acção médica, da carreira de pessoal de serviços gerais, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 2002.

Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o conselho de administração do Hospital de São João.

Avisam-se os candidatos admitidos que as provas de conhecimentos gerais terão lugar no dia 6 de Agosto de 2005 às 9 horas, no Hospital de São João, sito na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, devendo os candidatos apresentar-se munidos do bilhete de identidade.

6 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.